



# Câmara Municipal de Paulo Afonso

ESTADO DA BAHIA

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/89

A Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - A funcionária Maria Gorette Moreira da Mota, exercendo o cargo de Secretária Executiva, através da Portaria nº 002/89, perceberá a título de gratificação pela função 40% ( quarenta por cento ) do seu salário, como comissão.

Art. 2º - A funcionária ora comissionada, trabalha nesta Casa Legislativa como Auxiliar Administrativo desde 1.977.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor com data retroativa a partir do dia 1º de Janeiro de 1.989.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal em 14 de fevereiro de 1.989.

Ver. Roque Manoel de Oliveira  
- Presidente -

Ver. Ivaldo Sales Nascimento  
- 1º Secretário -

vmsr\*.

Publicado em  
34102189  
agosto.